



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º DE
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
REGIMENTO DEODORO

Despacho Nº 132-Of Org/2º GAC

Itu, SP, 31 de março de 2026.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Referências:

a) Documento com 2+ Assinaturas nº 73-Of Org/2º GAC, de 31 MAR 26.

1. Com base nos Art. 22 e 24. da PORTARIA – C Ex No 1.555, que trata dos atos e fatos decididos pelo Ordenador de despesas, AUTORIZO o início dos procedimentos para a aquisição da demanda supracitada neste documento.
2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS de acordo com as normas em vigor.

TIAGO CUNHA FLECHER LOPES - TC

Ordenador de Despesas do 2º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC TIAGO CUNHA FLECHER LOPES**, em 31/03/2026, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: u4pj-R4Zx-U+L9-57oT